Lei 1127

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 27/09/01
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 12/12/56

PROJETO DE LEI Nº 1681/55

ASSUNTO: Autoriza o chefe do Executivo municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 816.053,50 para o fim que indica.

VEREADOR Prefeito Municipal - Mens. 22.

LEI Nº 1127 DE 19/9/56

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011271956
Projeto: 01681955
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO I DE FORTALEZA

LEI Nº 1.127, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

[redacted]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial de importância de Cr$ [redacted] (oitocentos e dozentos mil, oitocentos e vinte / cruzeiros e oitenta centavos), para atender a despesa com pagamento de custas de sentença, diferenças de vencimentos, salário família, diária especa, de correntistas anteriores, bem como de licenças prêmio convertidas em pecúnia pecuniária, tudo de acordo com a relação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE JANEIRO DE 1976

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal de Fazenda

Secretário de Saúde e Assistência

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º _____

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Secretário de Educação e Cultura

Secretário de Obras Públicas

Secretário de Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

RELAÇÃO DE QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

FIRMAS:-

4.738/55	- Ceará Rádio Clube	4.800,00
12.065/55	- Idem	450,00
12.066/55	- Idem	750,00
8.649/55	- Idem	7.100,00
12.064/55	- Idem	704,00
9.295/55	- Idem	2.206,00
9.296/55	- Idem	2.000,00
319/55	- Idem	1.500,00
7.600/55	- Idem	486,00
7.599/55	- Idem	990,00
7.597/55	- Idem	1.476,00
7.598/55	- Idem	1.880,00
8.650/55	- Idem	7.267,00
8.648/55	- Idem	4.600,00
8.363/56	- Sociedade Anônima Correio do Ceará	6.600,00
8.364/56	- Idem	530,00
15.161/55	- Idem	10.320,00
15.162/55	- Idem	23.000,00
15.163/55	- Idem	14.820,00
15.164/55	- Idem	6.600,00
6.441/56	- Thomas Pearce Filho & Cia.	1.835,00
6.443/56	- Idem	9.925,00
6.442/56	- Idem	35.840,00
8.488/55	- Empresa "O POVO" Ltda	1.014,00
13.848/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda	480,00
10.881/55	- Jornal "DIÁRIO DO POVO"	1.560,00
13.711/55	- Ana Alice Gomes Monte	4.000,00
14.577/55	- Idem	4.000,00
15.970/55	- Idem	2.000,00
1.411/55	- Carneiro & Gentil	175,00
10.266/55	- Francisco Vieira Monte	3.600,00
10.264/55	- Idem	8.000,00
13.847/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda	540,00
15.316/55	- I.B.M. World Trade Corporation	37.223,50
15.315/55	- Idem	29.823,50
15.314/55	- Idem	59.667,00
11.884/55	- Raimundo Eduardo Lucas	415,00
11.562/55	- A.A. de Albuquerque	2.150,00
15.554/55	- Jornal "DIÁRIO DO POVO"	800,00
6.203/55	- Idem	1.680,00
222/55	- José Valdevino de Carvalho	5.000,00
6.547/54	- Ceará Tramway, Light & Power Ltd	1.415,70
6.920/55	- Cia. Imp. Maq. Ace. Irmãos Pinto	3.433,30
12.686/54	- Carneiro & Gentil	2.394,00
5.051/56	- Idem	2. 691,50
9.130/56	- J. Medeiros & Cia	5.665,00
9.129/56	- Idem	18.903,00
9.151/56	- Idem	30.623,00
15.487/55	- Nestor França	2.700,00
4.761/55	- Real-Aerovias do Brasil	4.859,20
12.487/52	- R. Esteves	160,00
2.282/55	- Sta. Casa de Misericórdia	10.000,00
15.062/55	- J. Macedo S/A	1.200,00
15.061/55	- Idem	1.219,50
5.941/55	- AssisBezerra & Cia.	10.470,00
Portarias		
1.[illegible]/56	- Odilon José dos Santos	5.400,00
1.[illegible]/56	- Artur Francisco de Carvalho	[illegible]
1.[illegible]/56	- João Ferreira Lima	[illegible]
	Soma a transportar ..... Cr$	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

400-100-01/56

	Soma Transportada	Cr$.441.811,20	
339/56	- Gilberto Sales Lopes.	28.800,00	
2.294/55	- José Bernardino & Cia.Ltda. . .	3.500,00	
1.832/56	- Construtora Pontes Ltda. . . .	20.000,00	
858/55	- Patronato N.S.Auxiliadora . . .	1.000,00	
2.341/55	- Guarda Civil (Polic.M.Medio) .	740,00	
2.430/55	- José Lira (propda Casa Lira) .	3.900,00	
2.429/55	- Nodin Andrade.	1.200,00	
849/55	- Jaime Alberto da Silva. . . .	3.000,00	
2.432/55	- Augusto F. Pinho.	4.630,00	
2.457/55	- Guarda Civil (polic.M.Medio) .	500,00	
2.462/55	- Monitor Comercial	1.400,00	
2.477/55	- José Lira (prop.da Casa Lira) .	3.900,00	
2.476/55	- Augusto F. Pinho.	4.750,00	
2.474/55	- Nodin Andrade.	2.700,00	
2.488/55	- Quindere & Companhia.	2.400,00	
2.902/55	- Serraria Nota (Nota & Cia.) . .	7.101,80	
3.419/49	- R.Esteves.	2.250,00	
8.165/50	- Idem.	600,00	
8.163/50	- Idem.	2.500,00	
8.166/50	- Idem.	900,00	
8.162/50	- Idem.	700,00	
8.164/50	- Idem.	900,00	
8.161/50	- Idem.	5.600,00	
6.077/50	- Idem.	250,00	
6.072/50	- Idem.	600,00	
1.838/49	- A. Braga.	2.110,00	
4.841/49	- Idem.	480,00	
1.817/50	- Idem.	1.500,00	
985/50	- Idem.	210,00	
986/50	- Idem.	6.930,00	
982/50	- Idem.	6.870,00	
1.815/50	- Idem.	300,00	
990/50	- Idem.	3.640,00	
1.791/50	- Idem.	1.600,00	
1.534/50	- Idem.	760,00	
1.235/50	- Idem.	3.000,00	
1.479/50	- Idem.	6.000,00	
- - - -	- João Paulo de Holanda	41.727,20	Cr$.20.770,20
LICITAÇÃO-PREGÃO			
Equiparados			
12.313/56	- Manoel Soares de Araújo	6.600,00	
11.988/56	- José Martins de Freitas	12.000,00	
11.193/56	- Anselmo Idelburgue Leal	10.500,00	
13.238/56	- Francisco Almeida	18.000,00	
10.042/56	- Vicente Gurgel	3.600,00	
12.426/56	- Raimundo Virgínio dos Santos. .	5.940,00	
11.595/56	- Maria Corpétum Reis	5.280,00	
2.926/56	- Yolanda Amorim Marinho.	12.600,00	
14.676/56	- Antonio Turbay Barreira	17.500,00	
14.234/56	- Guilherme Paulo de Araújo . . .	3.240,00	
12.991/56	- Francisco Nogueira de Lima. . .	7.500,00	
16.469/56	- Raimundo Wilson Ribeiro	18.000,00	
8.479/56	- Rui Garcia Guedis	39.400,00	159.160,00
RATIFICAÇÃO ADICIONAL			
12.751/56	- José Pereira da Silva Segundo .	4.106,00	
Fl. 2794	- Francisco Henrique de Brito. . .	583,30	
Fl. 2404	- Idem.	583,30	
Fl. 2116	- Idem.	583,30	
Fl. 1762	- Idem.	4.005,20	
Fl. 2102	- Idem.	583,30	
10.647/56	- José Freire da Graça.	11.987,40	23.431,80
	A transportar		Cr$.203.362,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

			Cr.$ 802.362,00
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO:-			
Req. 13777/54 -	Maria Hinis Barbosa.....	1.814,00	1.814,00
VENCIMENTOS:-			
Fls. s/n	- José Maciel da Silva.....	8.400,00	
Fls. 2394	- Francisca Eleuterio Morais.	325,00	8.725,00
AULAS SUPLEMENTARES:-			
Req. 14777/55 -	Adroaldo Teixeira Castelo	1.040,00	1.040,00
SALÁRIO FAMILIA:-			
Fls. 2025/56 -	Raimundo Ribeiro Coelho...	800,00	
Fls. 2712/56 -	Francisco Vilmar Pontes...	1.100,00	
Fls.2232/56 -	Raimundo Alexandre	700,00	2.600,00
SALARIO ESPOSA:-			
Fls. 2544/56 -	Geraldo Alves	100,00	100,00
PERCENTAGENS:-			
Req. 9.486/55-	Manuel Washington L.Menezes	212,50	212,50
	TOTAL GERAL		**Cr.$ 816.053,50**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fls./

N.º

MENSAGEM Nº 22

Fortaleza, 11 de Dezembro de 1956

Senhor Presidente: -

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, fim de que seja submetido à consideração dos seus dignos pares, o projeto de lei anéxo, o qual autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigênte, o crédito especial da importância de Cr.$-816.053,50 (Oitocentos e dezesseis mil, cincoenta e / três cruzeiros e cincoenta centavos), para o fim que indica. -

Trata-se de proporcionar os necessários meios do Executivo Municipal com os quais possa solver compromissos de exercicios anteriores, provenientes de contas de fornecimentos do Comércio, diferenças de vencimentos, salário familia, salario esposa e licenças prêmio convertidas em prêmio pecuniario, tudo de acôrdo com a relação que acompahha o referido projeto e que faz parte integrante do mesmo.

Os pagamentos de que se trata foram devidamente apurados em processos que tiveram a devida tramitação pelos vários órgãos a que os mesmos interessam, mas como o Orçamento em vigência não consigna verba própria para a indispensável liquidação, a providência a adotar é a abertura do indispensável crédito especial, providência que é consubstanciada no projeto em causa, e para o qual esperamos a aprovação do Legislativo. -

No que se refere às possibilidades financeiras do Municipio para os dispêndios que ele encerra, os índices técnicos apurados em balancetes mensais vem demonstrando uma real economia, por força da não utilização de algumas dotações orçamentárias, tudo indicando que no fim do corrente exercício financeiro essa economia servirá perfeitamente para cobrir o total do crédito cuja autorização para sua abertura estamos solicitando do Legislativo. -

Ao Imprimir
Comissão de Finanças
Em 12/12/56

Ao Vereador Sr. Dr. Cid Carneiro Leão
Em 12/12/56

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.º _____ fl.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Aproveito a oportunidade que se me apresenta para testemunhar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores a segurança / de Minha estima e subido apreço. -

ACRISIO MOREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor Vereador José Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º

CAMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

PROJETO Nº 168/56

Aprovado em 1a. discussão. Em 13/12/1956 (PRESIDENTE)

Dispensado de interstício em 13/12/56

Autorisa o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o credito especial da importância de Cr.$-816.053,50(Qitocentos e dezesseis mil, cincoenta e tres cruzeiros e cincoenta centavos), para o fim que indica. -

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Aprovado em 2a. discussão. Em 14/12/1956

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr.$-816.053,50(Oitocentos e dezesseis mil, cincoenta e três cruzeiros e cincoenta centavos), para atender a despesas com pagamento de contas do comercio, diferenças de vencimentos, salário familia, salario esposa, de exercícios anteriores, bem como de licenças prêmio convertidas em prêmio pecuniarios, tudo de acôrdo com a relação anéxa, que fica fazendo parte integrante da presente lei. -

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DEZEMBRO DE 1956. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º _____

RELAÇÃO DE QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO Nº:.....

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

FIRMAS:-

4.738/55	- Ceará Rádio Clube.....	4.800,00
12.065/55	- Idem.....	450,00
12.066/55	- Idem.....	750,00
8.649/55	- Idem.....	7.100,00
12.064/55	- Idem.....	704,00
9.295/55	- Idem.....	2.206,00
9.296/55	- Idem.....	2.000,00
319/55	- Idem.....	1.500,00
7.600/55	- Idem.....	486,00
7.599/55	- Idem.....	990,00
7.597/55	- Idem.....	1.476,00
7.598/55	- Idem.....	1.880,00
8.650/55	- Idem.....	7.267,00
8.648/55	- Idem.....	4.600,00
8.363/56	- S/A Correio do Ceara.....	6.600,00
8.364/56	- Idem.....	530,00
15.161/55	- Idem.....	10.320,00
15.162/55	- Idem.....	23.000,00
15.163/55	- Idem.....	14.820,00
15.164/55	- Idem.....	6.600,00
6.441/56	- Thomas Pearce Filho & Cia.....	1.835,00
6.443/56	- Idem.....	9.925,00
6.442/56	- Idem.....	35.840,00
8.488/55	- Empresa "O POVO" Ltda.....	1.044,00
13.848/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda.....	480,00
10.881/55	- Jornal "DIARIO DO POVO".....	1.560,00
13.711/55	- Ana Alice Gomes Monte.....	4.000,00
14.577/55	- Idem.....	4.000,00
15.070/55	- Idem.....	2.000,00
1.411/55	- Carneiro & Gentil.....	175,00
10.266/55	- Francisco Vieira Monte.....	3.600,00
10.264/55	- Idem.....	8.000,00
13.847/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda.....	540,00
15.316/55	- I.B.M. World Trade Corporation..	37.223,50
15.315/55	- Idem.....	29.823,50
15.314/55	- Idem.....	59.667,00
11.884/55	- Raimundo Eduardo Lucas.....	415,00
11.562/55	- A.A. de Albuquerque.....	2.150,00
15.354/55	- Jornal "DIARIO DO POVO".....	800,00
6.203/55	- Idem.....	1.680,00
222/55	- José Valdevino de Carvalho.....	5.000,00
6.547/54	- Ceará Tramway, Light & Power Ltd	1.415,70
6.920/55	- Cia.Imp.Maq.Acc. Irmãos Pinto...	3.433,30
12.686/54	- Carneiro & Gentil.....	2.394,00
5.051/56	- Idem.....	2.091,50
9.130/56	- J. Medeiros & Cia.....	5.665,00
9.129/56	- Idem.....	18.903,00
9.131/56	- Idem.....	50.623,00
15.407/55	- Nestor França.....	2.700,00
4.761/55	- Real-Aerovias do Brasil.....	4.859,20
12.487/52	- R. Esteves.....	160,00
2.262/55	- Sta.Casa de Misericordia.....	10.000,00
15.062/55	- J. Macedo S/A.....	1.200,00
15.061/55	- Idem.....	1.219,50
3.941/55	- Assis Bezerra & Cia.....	10.470,00
Portarias		
1.663/56	- Odilon José dos Santos.....	5.400,00
1.664/56	- Artur Francisco de Carvalho.....	8.040,00
1.665/56	- João Ferreira Lima.....	5.400,00

Soma a Transportar.....Cr.$-441.811,20

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Soma Transportada.....	Cr.$-441.811,20		
339/56 - Gilberto Sales Lopes.....	28.800,00		
2.294/55 - José Bernardino & Cia. Ltda.....	3.500,00		
1.832/56 - Construtora Pontes Ltda.....	20.000,00		
858/55 - Patronato N.S.Auxiliadora.....	1.000,00		
2.341/55 - Guarda Civis(Polic.M.Modêlo).....	740,00		
2.430/55 - José Lira(prop. da Casa Lira)....	3.900,00		
2.429/55 - Noelia Andrade.....	1.200,00		
849/55 - Jaime Alberto da Silva.....	3.000,00		
2.432/55 - Augusto F. Pinho.....	4.630,00		
2.457/55 - Guarda Civis(Polic.M. Modêlo)....	500,00		
2.462/55 - Monitor Comercial.....	1.400,00		
2.477/55 - José Lira(Prop. da Casa Lira)....	3.900,00		
2.476/55 - Augusto F. Pinho.....	4.750,00		
2.474/55 - Noelia Andrade.....	2.700,00		
2.488/55 - Quinderés & Companhia.....	2.400,00		
2.502/55 - Serraria Mota (Mota & Cia.).....	7.101,80		
3.419/49 - R. Esteves.....	2.250,00		
8.165/50 - Idem.....	600,00		
8.163/50 - Idem.....	2.500,00		
8.166/50 - Idem.....	900,00		
8.162/50 - Idem.....	700,00		
8.164/50 - Idem.....	900,00		
8.161/50 - Idem.....	5.600,00		
6.077/50 - Idem.....	250,00		
6.072/50 - Idem.....	600,00		
1.838/49 - A. Braga.....	2.110,00		
4.841/49 - Idem.....	480,00		
1.817/50 - Idem.....	1.500,00		
985/50 - Idem.....	210,00		
986/50 - Idem.....	6.930,00		
982/50 - Idem.....	6.870,00		
1.815/50 - Idem.....	300,00		
990/50 - Idem.....	3.640,00		
1.791/50 - Idem.....	1.600,00		
1.534/50 - Idem.....	760,00		
1.235/50 - Idem.....	3.000,00		
1.479/50 - Idem.....	6.000,00		
- - - - - João Paulo de Holanda.....	41.737,20	620.770,20	
LICENÇA-PRÊMIO			
Requerimento			
12.313/56 - Manuel Soares de Araujo.....	6.600,00		
11.388/56 - José Martins de Freitas.....	12.000,00		
11.193/56 - Azelma Ideburque Leal.....	10.500,00		
13.238/56 - Francisco Almeida.....	18.000,00		
10.042/56 - Vicente Cunha.....	3.600,00		
12.426/56 - Raimundo Virginio dos Santos.....	5.940,00		
11.595/56 - Maria Perpetua Reis.....	5.280,00		
2.926/56 - Yolanda Amorim Marinho.....	12.600,00		
14.676/56 - Antonio Turbay Barreira.....	17.500,00		
14.234/56 - Guilherme Paulo de Araujo.....	3.240,00		
12.991/56 - Francisco Nogueira de Lima.....	7.500,00		
16.469/56 - Raimundo Wilson Ribeiro.....	18.000,00		
8.479/56 - Rui Garcia Guedis.....	38.400,00	159.160,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL:			
12.751/56 - José Pereira da Silva Segundo....	4.106,00		
Fl.2794 - Francisco Honorio de Brito.....	583,30		
Fl.2404 - Idem.....	583,30		
Fl.2116 - Idem.....	583,30		
Fl.1762 - Idem.....	4.005,20		
Fl.2102 - Idem.....	583,30		
10.647/56 - José Freire da Graça.....	11.987,40	22.431,80	
A transportar.....		Cr.$-902.362,00	

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

			802.362,00
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO:-			
Req.13777/54-Maria Diniz Barbosa.....		1.014,00	1.014,00
VENCIMENTOS:-			
Fls. s/n	-José Maciel da Silva.....	8.400,00	
Fls. 2394	-Francisca Eleuterio de Morais.	325,00	8.725,00
AULAS SUPLEMENTARES:-			
Req.14777/55-Adroaldo Teixeira Castelo....		1.040,00	1.040,00
SALARIO FAMILIA:-			
Fls.2025/56	-Raimundo Ribeiro Coêlho.....	800,00	
Fls.2712/56	-Francisco Vilmar Pontes.....	1.100,00	
Fls.2232/56	-Raimundo Alexandre.....	700,00	2.600,00
SALARIO ESPOSA:-			
Fls.2544/56	-Geraldo Alves.....	100,00	100,00
PERCENTAGENS:-			
Req.9.486/55-Manuel Wasthington T.Menezes..		212,50	212,50
TOTAL GERAL.....			Cr.$-816.053,50

Emenda nº ## 13

Inclua-se onde couber:

– Ficam extensivos aos servidores do Instituto de Previdência do Município os benefícios da presente lei, observada mesma proporção na a elevação de vencimentos. ~~Fica revogado as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 6 de dezembro de 1956.

José Barros de Alencar.

Aprovada por unanimidade.

Edmundo

APROVADO
Em 6 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Emenda nº 12

Inclua-se onde couber:

— Fica o Prefeito obrigado ~~obrigado~~ a enviar à Câmara Municipal, dentro de dez dias após a publicação da presente lei, a proposta de aumento dos ~~vencimentos~~ funcionários vitalícios.

APROVADO
Em 12/12/1956
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Fortaleza, 4 de dezembro de 1956.

Jair Barros de Alencar.

Aprovado por unanimidade, votando com restrições o Presidente.

Adauto Bezerra.

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Impresso e interstício
13/12/56
(PRESIDENTE)

Parecer nº 32/56 ao Projeto de lei nº 168/56

(Mensagem nº 22, do sr.Prefeito Municipal),

Examinando as razões invocadas pelo Sr.Chefe do Executivo Municipal, no Projeto de lei nº 168/56, encaminhado pela Mensagem nº 22, de 11 do fluente, que cogita da abertura do crédito especial de Cr$816.053,50, esta Comissão reconhece a procedência das mesmas e se manifesta favoravelmente á sua aprovação.

A quantia ~~xxxxxxxxxx~~ de Cr$816.053,50 se destina ao pagamento de contas de fornecimentos do Comércio, diferenças de vencimentos, salário familia, salário esposa e licenças-prêmio convertidas em prêmio pecuniário, tudo de acôrdo com a relação que acompanha o referido Projeto e faz parte integrante do mesmo.

Assim, nada temos a opor á aprovação do projeto nº 168/56.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1956.

Raimundo Jeová Teixeira — Presidente

José Barroso Filho — Relator

Adalto Cavalcante Sá

_____

_____

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

Nº 168/56.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr.$816.053,50 (oitocentos e dezesseis mil, cincoenta e três cruzeiros e cincoenta centavos), para o fim que indica.

APROVADO
Em 17/12/1956
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr. $816.053,50 (oitocentos e dezesseis mil, cincoenta e três cruzeiros e cincoenta centavos), para atender a despesas com pagamento de contas do comércio, diferenças de vencimentos, salário família, salário esposa, de exercícios anteriores, bem como de licenças prêmio convertidas em prêmios pecuniários, tudo de acôrdo com a relação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 15 de dezembro de 1956.

Presidente

Relator

RELAÇÃO DE QUE SE REFERE O ART.1º DO PROJETO DE LEI Nº 168/56

FIRMAS: -

4.738/55	- Ceará Rádio Clube	4.800,00
12.065/55	- Idem	1.950,00
12.066/55	- Idem	250,00
8.649/55	- Idem	7.200,00
12.064/55	- Idem	704,00
9.295/55	- Idem	2.206,00
9.296/55	- Idem	2.000,00
319/55	- Idem	1.500,00
7.600/55	- Idem	486,00
7.599/55	- Idem	990,00
7.597/55	- Idem	1.476,00
7.598/55	- Idem	1.880,00
8.650/55	- Idem	7.267,00
8.648/55	- Idem	4.600,00
8.363/56	- S/A Correio do Ceará	6.600,00
8.364/56	- Idem	530,00
15.161/55	- Idem	10.320,00
15.162/55	- Idem	23.000,00
15.163/55	- Idem	14.820,00
15.164/55	- Idem	6.600,00
6.441/56	- Thomas Pearce Filho & Cia.	1.835,00
6.443/56	- Idem	9.925,00
6.442/56	- Idem	35.840,00
8.488/55	- Empresa "O POVO" Ltda.	1.044,00
13.848/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda.	480,00
10.881/55	- Jornal "DIÁRIO DO POVO"	1.560,00
13.711/55	- Ana Alice Gomes Monte	4.000,00
14.577/55	- Idem	4.000,00
15.070/55	- Idem	2.000,00
1.411/55	- Carneiro & Gentil	175,00
10.266/55	- Francisco Vieira Monte.	3.600,00
10.264/55	- Idem	8.000,00
13.847/55	- Jornal "O ESTADO" Ltda.	540,00
15.316/55	- I.B.M. World Trade Corporation.	37.223,50
15.315/55	- Idem	29.823,50
15.314/55	- Idem	59.667,00
11.884/55	- Raimundo Eduardo Lucas.	415,00
11.562/55	- A.A. de Albuquerque	2.150,00
15.354/55	- Jornal "DIÁRIO DO POVO"	800,00
6.203/55	- Idem	1.680,00
222/55	- José Valdevino de Carvalho:	5.000,00
6.547/54	- Ceará Tramway Light & Power Ltd	1.415,70
6.920/55	- Cia. Imp. Maq. Acc. Irmãos Pinto	3.433,30
12.686/54	- Carneiro & Gentil	2.394,00
5.051/56	- Idem	2.091,50
9.130/56	- J.Medeiros & Cia.	5.665,00
9.129/56	- Idem	18.903,00
9.131/56	- Idem	50.623,00
15.407/55	- Nestor França	2.700,00
4.761/55	- Real-Aerovias do Brasil	4.859,20
12.487/52	- R. Esteves.	160,00
2.262/55	- Sta. Casa de Misericórdia	10.000,00
15.062/55	- J. Macedo S/A	1.200,00
15.061/55	- Idem	1.219,50
3.941/55	- Assis Bezerra & Cia.	10.470,00
Portarias		
1.663/56	- Odilon José dos Santos.	5.400,00
1.664/56	- Artur Francisco de Carvalho	8.040,00
1.665/56	- João Ferreira Lima	5.400,00
	Soma a Transportar.	441.811,20

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Soma transportada		441.811,20	
339/56	- Gilberto Sales Lopes	28.800,00	
2.294/55	- José Bernardino & Cia.Ltda.. .	3.500,00	
1.832/56	- Construtora Pontes Ltda. . . .	20.000,00	
858/55	- Patronato N.S.Auxiliadora. . .	1.000,00	
2.341/55	- Guarda Civis (Polic.M.Modelo).	740,00	
2.430/55	- José Lira (Prop. Casa Lira). .	3.900,00	
2.429/55	- Noélia Andrade	1.200,00	
849/55	- Jaime Alberto da Silva	3.000,00	
2.432/55	- Augusto F.Pinho.	4.630,00	
2.457/55	- Guarda Civis (Polic.M.Modelo).	500,00	
2.462/55	- Monitor Comercial.	1.400,00	
2.477/55	- José Lira (Prop. Casa Lira). .	3.900,00	
2.476/55	- Augusto F.Pinho.	4.750,00	
2.474/55	- Noélia Andrade	2.700,00	
2.488/55	- Quinderá & Cia.	2.400,00	
2.502/55	- Serraria Mota (Mota & Cia) . .	7.101,80	
3.419/49	- R.Esteves	2.250,00	
8.165/50	- Idem	600,00	
8.163/50	- Idem	2.500,00	
8.166/50	- Idem	900,00	
8.162/50	- Idem	700,00	
8.164/50	- Idem	900,00	
8.161/50	- Idem	5.600,00	
6.077/50	- Idem	250,00	
6.072/50	- Idem	600,00	
1.838/49	- A. Braga	2.110,00	
4.841/49	- Idem	480,00	
1.817/50	- Idem	1.500,00	
985/50	- Idem	210,00	
986/50	- Idem	6.930,00	
982/50	- Idem	6.870,00	
1.815/50	- Idem	300,00	
990/50	- Idem	3.640,00	
1.791/50	- Idem	1.600,00	
1.534/50	- Idem	760,00	
1.235/50	- Idem	3.000,00	
1.479/50	- Idem	6.000,00	
- - - -	- João Paulo de Holanda.	41.737,20	620.770,20

LICENÇA-PREMIO

Requerimento

12.313/56	- Manoel Soares de Araújo. . . .	6.600,00	
11.388/56	- José Martins de Freitas. . . .	12.000,00	
11.193/56	- Azelma Ideburque Leal.	10.500,00	
13.238/56	- Francisco Almeida.	18.000,00	
10.042/56	- Vicente Cunha.	3.600,00	
12.426/56	- Raimundo Virgínio dos Santos .	5.940,00	
11.595/56	- Maria Perpétua Reis.	5.280,00	
2.926/56	- Yolanda Amorim Marinho	12.600,00	
14.676/56	- Antonio Turbay Barreira. . . .	17.500,00	
14.234/56	- Guilherme Paulo de Araújo. . .	3.240,00	
12.991/56	- Francisco Nogueira de Lima . .	7.500,00	
16.469/56	- Raimundo Wilson Ribeiro . . .	18.000,00	
8.479/56	- Rui Garcia Gucdis.	38.400,00	159.160,00

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

12.751/56	- José Pereira da Silva Segundo.	4.106,00	
Fl.2794	- Francisco Honório de Brito . .	583,30	
Fl.2404	- Idem	583,30	
Fl.2116	- Idem	583,30	
Fl.1762	- Idem	4.005,20	
Fl.2102	- Idem	583,30	
10.647/56	- José Freire da Graça	11.987,40	22.431,80
	A transportar		802.362,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

			802.362,00
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO			
Req.13.777/54	- Maria Diniz Barbosa	1.014,00	1.014,00
VENCIMENTOS			
Fls. s/n	- José Nacicl da Silva. . . .	8.400,00	
Fls. 2.394	- Francisca Eleutério de Morais	325,00	8.725,00
AULAS SUPLEMENTARES			
Req. 14777/55	- Adroaldo Teixeira Castelo .	1.040,00	1.040,00
SALÁRIO FAMÍLIA			
Fls.2025/56	- Raimundo Ribeiro Coelho . .	800,00	
Fls.2712/56	- Raimundo Vilmar Pontes . .	1.100,00	
Fls.2232/56	- Raimundo Alexandre	700,00	2.600,00
SALÁRIO ESPOSA			
Fls.2544/56	- Geraldo Alves	100,00	100,00
PERCENTAGENS			
Req.9.486/55	- Manoel Washthingten T. Menezes.	212,50	212,50
			Cr$ 816.053,50